



DECRETO Nº 2945, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

),
7,
)
:a

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 7.322,87, (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)

7 322 87

312000

RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial

Fontes de Recurso 06 00

7.322,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 17 de agosto de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
